

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Aquisição de 1 (um) ônibus rodoviário novo, com capacidade mínima de 43 passageiros + motorista, equipado com sistema de ar-condicionado, sanitário, dispositivo de acessibilidade (plataforma ou poltrona móvel), compartimento para bagagens, poltronas reclináveis com cintos de segurança, sistema de climatização com isolamento térmico, câmeras de visão indireta, iluminação em LED e demais itens voltados à segurança e conforto dos usuários.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atender à demanda de transporte da Secretaria Municipal de Esportes para deslocamento de atletas, comissões técnicas e equipes de apoio em competições, eventos e atividades esportivas oficiais dentro e fora do município de Jahu. O veículo será utilizado para proporcionar maior autonomia, segurança e comodidade às delegações esportivas, garantindo a efetiva participação do município em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais, bem como no suporte a projetos sociais, escolares e programas esportivos municipais.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados diretamente os atletas de base, rendimento e alto rendimento que representam o município de Jahu em diversas modalidades esportivas, bem como comissões técnicas, professores, coordenadores e equipes de apoio da Secretaria Municipal de Esportes.
Também serão usuários eventuais do veículo os participantes de projetos sociais esportivos, escolinhas municipais, alunos da rede pública envolvidos em programas esportivos, além de delegações oficiais do município em eventos esportivos promovidos por federações, ligas e outras entidades.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Melhoria na logística de transporte das delegações esportivas do município, com maior agilidade e autonomia nas viagens.
Redução de custos com locações de veículos, gerando economia aos cofres públicos no médio e longo prazo.
Garantia de transporte seguro, acessível e confortável aos atletas e equipes técnicas, conforme normas de acessibilidade e segurança.
Ampliação da participação do município em competições e eventos esportivos em diferentes regiões do estado e do país.
Fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, valorizando os talentos locais e promovendo inclusão social por meio do esporte.
Apoio a projetos esportivos sociais e escolares, promovendo maior integração entre as ações da Secretaria de Esportes e da comunidade.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não



☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo:

- **01 (um) ônibus rodoviário novo**, com as seguintes características mínimas:
- **CHASSIS: MOTOR: MINIMO 6 CILINDROS, CILINDRADA MÍNIMA 6.9L; POTÊNCIA MINIMA – 260 CV; CÂMBIO: MANUAL – MINIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ. TANQUE DE COMBUSTIVEL: MINIMO 275L ORIGINAL DE FÁBRICA, SUSPENSÃO PNEUMÁTICA.**
- **Capacidade mínima de 43 passageiros** sentados em poltronas rodoviárias 1060mm, reclináveis, com cintos de segurança retráteis;
- **Sistema de climatização com ar-condicionado de teto**, com capacidade compatível com o porte do veículo e distribuição por dutos ou porta pacotes e Defroster frio para o motorista;
- **Sanitário localizado na parte traseira**, com ventilação e iluminação adequadas;
- **Sistema de acessibilidade**, com elevador ou dispositivo de poltrona móvel para embarque e desembarque de pessoas com deficiência;
- **Compartimento de bagagens traseiro e lateral passante**, com tampas laterais e acesso traseiro, com capacidade compatível com viagens de média e longa duração;
- **Sistema de mídia integrado**, com reproduutor de áudio e vídeo (DVD), alto-falantes distribuídos no salão e no painel do motorista, monitores retráteis ou fixos, no mínimo 3 telas;
 - **Câmeras de visão indireta (frontal e de ré)** com monitor no painel;
- **Iluminação interna em LED**, com luzes de cortesia no porta-pacotes e aos pés das poltronas;
 - **Cortinas em todas as janelas**, proporcionando conforto térmico e privacidade;
- **Janelas com vidros fumês, sendo parte delas basculantes**, para ventilação natural;
 - **Painel eletrônico de itinerário frontal superior** com visor de LED âmbar;
 - **Sistema elétrico multiplexado;**
 - **Extintor de incêndio**, proteção solar frontal, tomada 12V para o motorista;
 - **Revestimento interno com isolamento térmico e acústico;**
- **Bagageiro interno com porta objetos e suportes para copos** integrados às poltronas;
- **Largura externa mínimo de 2.600mm;**



- Poltrona pneumática para o motorista;

- **Acabamento externo com pintura sólida e adesivo padrão institucional.**

O veículo deverá ser entregue **com todos os itens montados e em pleno funcionamento**, licenciado, emplacado e pronto para uso, conforme normas vigentes do CONTRAN e requisitos de transporte rodoviário de passageiros.

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

☐ Garantia Mínima:

O veículo deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e funcionamento, contados a partir da data de entrega e aceitação definitiva do ônibus.

☐ Cobertura da Garantia:

A garantia abrangerá, sem custo adicional para a contratante, o reparo ou substituição de peças e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento, incluindo, mas não se limitando a: motor, transmissão, sistema elétrico, ar-condicionado, sistema de climatização, sistemas de segurança, elevador ou dispositivo de acessibilidade, sistema de mídia e demais equipamentos instalados de fábrica.

☐ Assistência Técnica:

Deverá ser disponibilizado serviço de assistência técnica especializada, com atendimento presencial ou remoto, em horário comercial, para suporte, manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia. O fornecedor deverá possuir oficina credenciada e estoque de peças de reposição, garantindo atendimento ágil.

☐ Prazo para Atendimento:

O fornecedor compromete-se a atender solicitações de assistência técnica no prazo máximo de **48 horas úteis** a partir do registro do chamado, assegurando o diagnóstico e início da solução do problema.

☐ Peças de Reposição:

Durante o período de garantia, as peças necessárias para reparos deverão ser fornecidas pelo fabricante ou representante autorizado sem custos para o contratante.

☐ Extensão de Garantia (Opcional):

Poderá ser oferecida opção de extensão da garantia por períodos adicionais, mediante contratação específica e pagamento adicional, com condições claras e pré-definidas.

☐ Treinamento e Manual:

O fornecedor deverá fornecer, no momento da entrega, manual técnico detalhado do veículo, incluindo instruções para operação, manutenção preventiva e cuidados específicos. Também deverá oferecer treinamento básico para os operadores e equipe técnica da contratante.

☐ Conformidade Normativa:

Todos os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com as normas do CONTRAN, órgãos de trânsito e legislação vigente relacionada ao transporte rodoviário de passageiros.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☒ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum



☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(x) Balanço Patrimonial.

(x) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União



e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(x) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

(x) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Art. 51 do decreto 8637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer integralmente o objeto no prazo, forma, especificações e local determinados no instrumento convocatório e seus anexos.
2. Manter todas as condições de habilitação enquanto perdurar os efeitos da contratação.
3. Responder pelos danos causados por vícios ocultos ou defeitos dos objetos fornecidos, na forma da legislação vigente.
4. Trocar, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, o veículo em 15 dias úteis, contados da notificação de troca, enquanto vigente a garantia legal e contratual.
5. Oferecer garantia contratual pelo período de 06 meses, contados da data de recebimento dos objetos, que assegurará ao CONTRATANTE o direito de trocar os objetos defeituosos ou que não atendam às exigências do instrumento convocatório e seus anexos.
6. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, depósito e entrega dos objetos.
7. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer alteração no endereço, conta bancária ou outros dados necessários para recebimento de correspondência, enquanto perdurar os efeitos da contratação.
8. Emitir notas fiscais fiéis e correspondentes ao objeto entregue, acompanhadas das Certidões Negativas determinadas nas condições de pagamento.
9. Permitir e facilitar o exercício da fiscalização do CONTRANTE, e atender às exigências que sejam realizadas, em especial sobre a apresentação de documentação de estar cumprindo a legislação em vigor e sobre a troca dos objetos rejeitados.
10. Receber as comunicações do CONTRATANTE e responder ou atender nos prazos específicos constantes da comunicação.
11. Realizar a entrega do veículo devidamente emplacado e com todos os documentos necessários, nos termos da legislação vigente.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
2. Fornecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações e atender as exigências do CONTRATANTE.
3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio dos servidores designados como Fiscal do Contrato, exigindo seu fiel e total cumprimento.
5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA antes de efetuar o pagamento.
6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma determinada nas condições de pagamento.
7. Aplicar penalidades à CONTRATADA por descumprimento contratual, após contraditório e nas hipóteses do instrumento convocatório e seus anexos.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Justifica-se esta data de pagamento para poder confirmar a vaga na competição.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 26 de junho de 2025

Responsáveis pelo Termo de Referência


EMERSON FERNANDO CHRISPIM
CHEFE


WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA
Secretario de Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

